

GABINETE

PORTARIA Nº 93, de 17 de abril de 2026

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA, aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho da discente **Thaynara Ramires de Farias Carvalho**, matrícula PPGVIDA2025202510004, intitulado “FATORES ASSOCIADOS À ALTA POR META TERAPÊUTICA ALCANÇADA E AO ABANDONO DE TRATAMENTO EM CENTROS ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO (CER): PROJETO CER BRASIL” do Programa *Stricto Sensu* Mestrado Acadêmico em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Dr. Tiótrefis Gomes Fernandes (UFAM)	orientador presidente
Dr. Fernando José Herkrath (ILMD/Fiocruz Amazônia)	titular
Dr. Renato Campos Freire Junior (UFAM)	titular
Dr. ^a Ayrles Silva Gonçalves Barbosa Mendonça (UFRN)	suplente

Dr. Rodrigo Tobias Sousa Lima (ILMD/Fiocruz Amazônia)	suplente
--	----------

Art. 2º ESTABELECEr a hora, a data e o local do Exame de Qualificação **14h30 (Manaus) do dia 30 de abril de 2026**, de modo presencial, na Sala de Reunião-Faculdade de Educação Física e Fisioterapia (FEFF) – UFAM – Bloco C.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Ordenadora de Despesas**, em 17/04/2026, às 22:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6122979** e o código CRC **F616DF35**.